



Reunião pública – Ata n.º 04/2017

Data 2017-02-13

Início 14.30 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo: 17.14 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Sara Catarina Marques Costa
	Maria Beatriz Schulz Nunes
	Bruno Vítor Domingos Graça
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Não podendo estar presente na reunião por se encontrar ausente do concelho, por motivos profissionais, o Sr. Vereador António Manuel Baptista Gonçalves Jorge justificou a ausência e solicitou a sua substituição, nos termos do artigo 78.º da L.A.L., tendo sido substituído pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo PSD, Maria Beatriz Schulz Nunes.-----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos:-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 2 DE JANEIRO DE 2017 -----

BALANCETE -----

N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR - CARTA DE PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO (FASE II) (8057/ENTE/DAJA/2016 - 13/INSTGT/DOGT/2013) -----

N.º 02 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – REINÍCIO DO PROCEDIMENTO (350/PGEN/DGT/2016 - 3/INSTGT/DGT/2015)-----

N.º 03 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA (7417/ENTE/DAJA/2016 - 3/INSTGT/DGT/2015)---

PROPOSTAS:-----



- PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE:-----**
- N.º 04 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A FREGUESIA DE SABACHEIRA (303/ENTE/DAJA/2017 - 14/JUNFRE/PR/2013)-----**
- PROPOSTAS DO VICE-PRESIDENTE:-----**
- N.º 05 – REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO, HORÁRIO DE TRABALHO E CONTROLO DE ASSIDUIDADE DO MUNICÍPIO DE TOMAR (4/PPRC/PR/2017)-----**
- N.º 06 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE TOMAR NO MÊS DE JANEIRO DE 2017 (44/PGEN/PR/2017 - 15/DIVER/PR/2013)-----**
- N.º 07 – CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO MUNICIPAL (ANTERIORMENTE DESIGNADO POR ESCOLA DE ENSINO BÁSICO DE SANTA CITA) À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO DE ASSEICEIRA – CÁRITAS – PARÓQUIA DE ASSEICEIRA (1/PPSR/PR/2017)-----**
- PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO MARQUES:-----**
- N.º 08 – AUDITORIA À DIVISÃO FINANCEIRA (4/PPSR/DAJA/2017 - 19/DIVER/DAAOA/2013)-----**
- INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE:-----**
- N.º 09 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016 (7/PPRC/PR/2017)-----**
- GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL:-----**
- N.º 10 – FEIRA DE SANTA IRIA 2017 (8/PGEN/GELS/2017 - 1/DIVER/GELS/2017)-----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**
- N.º 11 – PARQUES DE ESTACIONAMENTO TARIFADOS NA CIDADE DE TOMAR - resultados operacionais de 2016 (39/PGEN/DOM/2017 - 1/PQEST/DOM/2013)-----**
- N.º 12 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA (83/EMPR/DOM/2016 - 223/CONPUB/DOM/2016)-----**
- N.º 13 – EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA ESCADARIA DE ACESSO À CAPELA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – receção definitiva (86/EMPR/DOM/2016 - 66/CONPUB/DOM/2013)-----**
- N.º 14 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Agrupamento 837 do Corpo Nacional de Escutas (703/ENTE/DAJA/2017 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**



N.º 15 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (351/PPCA/DGT/2016 - 129/DIVER/DOGT/2014) -----

N.º 16 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (350/PPCA/DGT/2016 - 128/DIVER/DOGT/2014) -----

N.º 17 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (349/PPCA/DGT/2016 - 130/DIVER/DOGT/2014) -----

N.º 18 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (658/ENTE/DAJA/2017) -----

N.º 19 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (588/ENTE/DAJA/2017 - 32/DIVER/DGT/2017) -----

N.º 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL (100/RJUE/DGT/2016 - 543/EDIF/DGT/2016) -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 21 – XXIV CONGRESSO DA SOPA (1/EVAT/DTC/2017 - 3/ATIVEV/DTC/2017) -----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----

N.º 22 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS NO ANO LETIVO 2016/2017 – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (5.ª FASE), JARDINS DE INFÂNCIA (4.ª FASE) E ENSINO SECUNDÁRIO (3.ª FASE) (3/ESPP/UISE/2017 - 1/ASESC/UISE/2016)-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 23 - UTILIZAÇÃO DE CAMPOS DE TÊNIS DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Ténis Clube de Tomar (622/ENTE/DAJA/2017 - 11/CEDESP/UDJ/2014)-----

N.º 24 - UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E DOS BALNEÁRIOS DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar (623/ENTE/DAJA/2017 - 4/CEDESP/UDJ/2014)-----

N.º 25 - UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar (8077/ENTE/DAJA/2016 - 4/CEDESP/UDJ/2014) -----

N.º 26 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Associação de Patinagem do Ribatejo (383/ENTE/DAJA/2017 - 1/CEDESP/UDJ/2014)-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 27 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Juventude Mariana Vicentina de Paialvo (740/ENTE/DAJA/2017 - 15/DIVER/PR/2013)-----



N.º 28 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Liga dos Amigos do Hospital de Tomar (8415/ENTE/DAJA/2016 - 15/DIVER/PR/2013) -----

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e deu início ao período de Atendimento ao Público: -----

Esteve presente a Sra. Maria Fernanda Duarte Pedroso Cardoso que reportou que o problema que mereceu a sua inscrição está resolvido pelo que se limita a agradecer a intervenção para limpeza do jardim na urbanização dos Bacelos, junto ao café primeiro de maio, que há mais de três anos não era limpo, pese embora os inúmeros pedidos que fez para que tal acontecesse; solicitou que não volte a repetir-se a situação em que se encontrava e que foi particularmente terrível no verão passado, pois não podiam abrir portas nem janelas dada a presença de cobras e ratazanas. -----

Esteve presente o Sr. João Fonseca que reportou um pedido feito aos SMAS no dia doze de dezembro, para colocação de um caixote do lixo em Alvagueira, freguesia de Olalhas, sem que o mesmo tenha sido colocado ou dada qualquer resposta. Fez saber que o local tem quatro moradores, um dos quais tem a seu cargo duas idosas de idade avançada que requerem cuidados constantes, e têm que percorrer um quilómetro para satisfazer o pedido da Câmara Municipal para manter o concelho limpo.-----

A Sra. Presidente adiantou que, de acordo com a informação que lhe foi prestada pelos SMAS, o contentor não terá sido colocado porque o camião do lixo não consegue dar a volta; no entanto, na mesma freguesia, perante a situação de um conjunto de moradores, também de idade avançada, foi colocado um contentor mais pequeno com rodas que os próprios serviços transportam até ao carro do lixo; é uma solução que pode ser adaptada também a esta situação pelo que irão proceder à colocação de dois contentores dos mais pequenos; até ao final da semana, informará quando é que vão ser colocados. -----

O Sr. João Fonseca disse que lamenta que os serviços não conheçam a área pois os madeiros vão lá com semirreboques, mas fica satisfeito com a resposta e com a preocupação evidenciada.-----

A Sra. Presidente agradeceu ao senhor ter vindo avivar este assunto, que também já abordara pessoalmente consigo e ainda não estava resolvido. -----

Esteve presente o Sr. Américo Costa que começou por referir que enquanto não existir a prometida Comissão Municipal do Ambiente ainda aqui pode fazer qualquer coisa sobre esta temática. Referiu que é ambientalista e gosta muito de pombos, mas reconhece que, em Tomar, são uma grande praga e dão milhares de euros de prejuízo à cidade e aos seus



habitantes; sugeriu que, dada a tradição columbófila de Tomar e a experiência de muitos dos funcionários da Câmara Municipal neste ramo, fosse feito um pombal, a título experimental, utilizando para o efeito as instalações nas traseiras deste edifício, cuja utilidade se desconhece; está certo de que a população de pombos seria muito reduzida, talvez vinte vezes menos, nesta parte da cidade; seria um chamariz, permitiria controlar os ovos, não traria grandes gastos e acarretaria muito poucos prejuízos. Referiu que temos que saber respeitar as árvores e que os eucaliptos ao pé do mercado, a continuarem com aquele tamanho, não vão durar muito tempo, porque já têm pouca base para o lado do rio; sugeriu que fosse realizada uma poda por forma a reduzi-los a metade, porque estão muito altos, muito enramados e facilmente poderá ocorrer ali um acidente; as árvores são antigas e muito bonitas, somos uma cidade ambiental e ficava bem preservar pelo menos duas ou três daquelas árvores. Solicitou a reposição do candeeiro de iluminação pública retirado da rotunda da Ponte Nova, junto a dois estabelecimentos comerciais, a um escritório de advogados e a um consultório médico, que foi retirado do local depois de ter sido danificado em acidente que ocorreu no local no dia oito de dezembro de dois mil e quinze; é o único que ali faz falta, especialmente no inverno. Concluiu pedindo que a Comissão de Ambiente seja levada a sério: se for constituída em maior parte por membros da Assembleia Municipal não vai dar em nada, tem que ser constituída por alguém que goste daquilo que faz e esteja preparado para fazer aquele trabalho. -----

A Sra. Presidente referiu que os pombos não são um problema apenas do centro histórico porque já se espalharam pela parte nova da cidade, e, para além do que foi dito, constituem também um problema de saúde pública; os técnicos estão a analisar várias soluções para apresentarem proposta quanto ao caminho a seguir, nomeadamente: a construção de um pombal, noutra local que não o referido pelo munícipe, porque se pretende que saiam desta zona da cidade; o controlo da população através de métodos anticoncetivos; e a falcoaria. No que se refere à Comissão Municipal do Ambiente, deu conhecimento que o assunto está agendado para a sessão extraordinária da Assembleia Municipal que se realizará na próxima sexta-feira, e que é a esse órgão que compete a eventual abertura ao exterior da discussão e a eventual chamada de entidades externas para integrar a comissão. Concluiu, informando que estão previstas ações de desbaste e poda nos quatro eucaliptos junto ao mercado, um dos quais, de facto, é de grande porte, tem pouca sustentação na base e apresenta inclinação para o lado do rio. -----



Esteve presente o Sr. Fernando José Correia Antunes que reportou ser residente no número um da rua de Santo António, no bairro primeiro de maio, há quarenta e quatro anos, em conjunto com a sua mãe, titular do contrato, falecida em dois mil e onze; por motivos vários, esteve ausente alguns anos e regressou há cerca de um mês sendo confrontado com o facto de não ter luz na casa e precisar de uma declaração de residência emitida pela Câmara Municipal para que a EDP restabeleça o fornecimento de eletricidade. Deu conta que gostava de ali continuar a viver, pois não tem outra habitação, nem meios próprios para alugar outra, e questionou sobre a possibilidade de alteração da titularidade do contrato, mesmo que com alteração ao valor da renda. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, segundo julga saber, os serviços já deram conta da impossibilidade de tal acontecer, porque já não reside há muito tempo naquela habitação, quem tinha direito à habitação por falecimento do titular assinou um documento a prescindir da mesma e não há forma legal de a habitação lhe ser transmitida porque não tem legalmente direito a ela; pelos mesmos motivos, não será possível a emissão do documento solicitado pela EDP. Sublinhou que o que foi transmitido aos serviços é que o senhor não tinha intenção de residir em Tomar e que foram compreensivos com a situação e têm estado a ajudar; têm fechado os olhos a ter estado a residir na habitação durante este mês, mas apenas porque informou os serviços que seria por dias, porque legalmente não há forma de transmitir o arrendamento para o seu nome e terá que deixar a habitação, como lhe foi explicado com muito mais detalhe pelos serviços municipais e, segundo julga saber, também por outras entidades. -----

O Sr. Fernando Antunes lamentou que o senhor que esteve nove anos casado com a sua mãe, e que legalmente teria direito à casa, só ali tenha residido seis ou sete meses e tenha prescindido da casa sabendo que ele ia precisar dela. Referiu que tinha em stand by a possibilidade de regressar a um país estrangeiro, onde vive a sua esposa, mas a situação familiar deteriorou-se bastante nos últimos seis anos e não sabe se ainda tem uma relação ou se vai continuar casado; o seu futuro passa por viver nesta cidade, onde sempre residiu; se não pode continuar a morar no local onde viveu quarenta e quatro anos, exceto os últimos seis, não sabe como resolver a sua situação. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que esta intenção de se manter em Tomar já deveria ter sido transmitida aos serviços; nunca falou pessoalmente com o senhor mas isso nunca lhe foi referido pelos serviços; sabe que, no bairro, existe a ideia, errada, de que os filhos têm direito à transmissão da habitação, mas isso não é legalmente possível exceto nalgumas



situações muito excecionais; o senhor nunca teria direito à casa mesmo que não estivesse ausente e, no caso de a sua situação passar por ficar em Tomar e precisar de uma residência, é outro tipo de problema: terá que concorrer a um concurso de atribuição de habitação independentemente de poderem ser encontradas soluções provisórias, ou intermédias, que, neste caso concreto, até passam mais pela Segurança Social. -----

O Sr. Fernando Antunes esclareceu que, há cerca de quinze dias, a situação era exatamente assim, mas, entretanto, expos a situação que está a viver atualmente à sua técnica de reinserção social e à técnica da segurança social que acompanha o seu caso; pensava que tivessem dado conhecimento à Câmara Municipal. Disse que pode apontar cinco exemplos claros de que os filhos ficaram titulares de casas do bairro quando os pais faleceram e era o que pretendia para si; se realmente não assiste esse direito aos filhos terá que se informar melhor junto da sua técnica de reinserção social e comunicará posteriormente à Câmara o que se justificar. -----

A Sra. Presidente referiu que o senhor terá comunicado às técnicas de Reinserção Social e da Segurança Social que já não vai deslocar-se para o estrangeiro e pretende viver em Tomar, mas essa informação não será do conhecimento dos serviços sociais da Câmara Municipal e não é nesse cenário que têm estado a trabalhar. Sugeriu-lhe que atualize a informação junto dos nossos serviços para que possam promover uma reunião com o IRS e o ISS e encontrar solução para a situação. -----

Esteve presente a Sra. Maria de Lurdes Ventura Faustino para dar conhecimento da situação em que se encontra o Sr. Fernando Antunes, que conhece desde bebé e que atravessa um momento em que precisa de ajuda; confirmou que o mesmo sempre residiu com a sua mãe no bairro primeiro de maio, exceto durante um período em que esteve impedido de ali residir, pelos motivos que todos conhecem. Disse que o padrasto agiu de má fé para com os dois filhos da sua esposa, que sempre viveram com a mãe, que sempre os protegeu e ajudou, mesmo nas dificuldades, até partir, vítima de doença, talvez por problemas que ocorreram com as partilhas e com o facto de os filhos reclamarem algum pouco ouro que a senhora tinha. Disse que sofre com a situação de desamparo em que o senhor se encontra e apela a que o mesmo possa ficar a viver na casa onde sempre viveu com a mãe, até porque sempre ouviu dizer que os filhos tinham direito a ficar com a casa e ele está disponível para pagar as rendas em atraso. -----

A Sra. Presidente disse que percebe as motivações da senhora, mas embora possa parecer injusto que a casa não seja transmitida a um filho, a legislação específica para habitação social



só o permite em algumas exceções e não é por, no passado, a legislação poder não ter sido cumprida que, agora, não a vão cumprir; no pressuposto que essa transmissão é impossível, têm um cidadão que foi colocado na vida sem ter uma casa para habitar e houve claramente uma falha do serviço que o deveria acompanhar no momento de transição; no pressuposto que iria para o estrangeiro e era uma situação transitória, a Câmara tem deixado que esteja naquela casa mesmo não tendo direito a ela, mas se a situação se alterou e quer ficar em Tomar, a Câmara, a Segurança Social e o Instituto de Reinserção Social têm que se juntar para resolver a situação e o cidadão poder ter casa com condições. Esclareceu que não podem ser recebidas rendas de um contrato que não existe. -----

Esteve presente a Sra. Esmeralda Santos Carvalho Conceição para, mais uma vez, reportar a situação do estacionamento da rua dos Arcos e as suas consequências para os comerciantes; em dezembro, as pessoas que estavam nesta sala foram unânimes a dizer que ia ser criada uma comissão para analisar o problema, mas, segundo julga saber, já se realizaram outras reuniões e a Comissão ainda não existe (ouviu do presidente da Mesa da Assembleia Municipal, à frente de testemunhas que se podem considerar credíveis, que só marcava a reunião quando queria; assim, as reuniões são marcadas quando ele quer e não quando as pessoas precisam); pensou que, até à resolução do assunto, o sinal fosse tapado, mas isso não aconteceu, e a PSP multa sistematicamente; vê a cidade a degradar-se e nada foi feito para resolver um assunto que foi considerado urgente por todos, interrogando-se que um só elemento desta Câmara consiga ter poderio sobre todas as outras pessoas que aqui estavam na altura, para além de que julga as pessoas, chegando ao ponto de dizer que "aquela lá de baixo foi arremessada para a Câmara para falar" o que a leva a perguntar se não terá condições de pensar e tenha que ser mandada por outra pessoa para vir falar à Câmara (não sabe por quem porque tem amigos em todos os partidos), pergunta se serão bolas de arremesso, se são tratados como míseras pessoas e o que é que são os comerciantes nesta cidade.-----

A Sra. Presidente referiu que, em democracia, há separação de poderes e que a Câmara e a Assembleia Municipal são órgãos distintos; pensa que a senhora esteve presente na sessão da Assembleia Municipal em que foi deliberado criar uma comissão de acompanhamento do regulamento do estacionamento tarifado; o regulamento que está em vigor não foi aquele que a Câmara aprovou e propôs à Assembleia Municipal, terá muitas coisas que estão mal, outras que estarão bem e outras que precisam de ser melhoradas, pelo que precisa de ser revisto, sendo certo que, na última reunião da Conferência de Líderes, preparatória da sessão da



próxima sexta-feira, esse assunto não foi abordado. Esclareceu que a Câmara Municipal já comunicou à Assembleia a disponibilidade dos seus técnicos para o efeito, assim como já estabeleceu contato com a PSP para poder ter lugar uma reunião assim que a comissão esteja constituída; até lá, só está na competência da Câmara atuar em matéria de sinalização estando a decorrer o procedimento para aquisição dos sinais; vai ser permitido o estacionamento para não moradores na rua dos Arcos, entre as nove e as dezanove horas, assunto que foi objeto de reuniões também com a ACITOFEBA; a mesma questão está em estudo para a bolsa de estacionamento da rua João dos Santos Simões; independentemente de a Câmara ir fazendo estes pequenos ajustes era importante que a comissão fosse criada e acompanhasse o processo desde o início para ser mais fácil quando o regulamento fosse revisto (está previsto ser ao fim de nove meses e já passaram seis). Realçou que o estacionamento tarifado existe em todos os pontos do país.-----

A Sra. Esmeralda Conceição disse que é verdade que existe em todo o país, mas primeiro tem que se ver em que cidades está criado; a nossa cidade não tem o poder económico de Lisboa, Porto, Coimbra e afins; nas cidades mais pequenas, foi criado um estacionamento gratuito durante meia hora e aqui não houve essa atenção para o poder económico; abre o seu estabelecimento às seis e meia da manhã e encerra às vinte horas e tem que estacionar o seu carro às escuras; tem medo e não é a única porque não é novidade para ninguém que não há segurança; ainda bem que estão a estudar estes casos mas, enquanto isso acontece, a sinalética devia ser tapada, e isso compete à Câmara; estamos a começar a pintar o chão e a colocar sinalética, ainda não está estudado como vai ficar mas já está estudado que vão pagar.

A Sra. Presidente referiu que não nos estamos a comparar com Lisboa, Porto ou Coimbra porque Torres Novas, Santarém, Ourém e Abrantes, por exemplo, também têm estacionamento pago. Perguntou se os sinais não devem estar marcados, independentemente de o estacionamento ser pago ou não. Disse que uma das grandes contestações, quer no Executivo quer na Assembleia Municipal, foi precisamente porque os lugares deviam ser marcados, e agora estão a proceder à sua marcação porque entendem que devem estar marcados onde é possível fazê-lo. Referiu que a senhora tem estacionamento próximo sem ser pago, nomeadamente na rua Torres Pinheiro e na Várzea Grande.-----

A Sra. Esmeralda Conceição referiu que, quando chega, o estacionamento da rua Torres Pinheiro está todo ocupado e tem que estacionar na Várzea Grande sendo certo que, à noite, é complicado ir para lá; tem estabelecimento numa rua que está completamente vazia o dia inteiro, podia ter o carro estacionado ao pé da porta e tem que ir estacionar longe; só ali não



dorme, mas não tem direito a estacionamento, passa ali o seu tempo e não pode estacionar o seu carro, de que necessita para todos os fins; os moradores já podem, mas naquela rua há mais comerciantes que moradores; os que fazem do comércio morada já são moradores, mas não faz isso porque não acha que seja lógico; têm o direito de ter ali um lugar porque é onde passam o tempo e onde pagam os seus impostos. -----

A Sra. Presidente disse que o objetivo do estacionamento tarifado é terem lugares vagos para que os fregueses possam ir ao comércio, o que não aconteceria se dessem um lugar de estacionamento a todos os comerciantes e moradores. Referiu que, se tivessem feito o que estava deliberado há anos atrás estariam criados mil lugares a pagar, e não o fizeram, criaram muito menos lugares. -----

A Sra. Esmeralda Conceição respondeu que isso seria fazer a cidade mais fantasma do que está e acabar como resto, ao que a **Sra. Presidente** referiu que foi por isso mesmo que o não fizeram; não está a dizer que esteja tudo bem porque há coisas que têm que ser melhoradas, mas não podem regressar ao ponto zero. -----

A Sra. Esmeralda Conceição respondeu que não pretende que se volte ao ponto zero apenas que o melhoramento não pode prejudicar uns e dar a outros; mesmo que dessem um lugar a cada comerciante ainda ficavam muitos lugares; neste momento, a bolsa de estacionamento está tão bem distribuída que a rua está sempre deserta; se não fossem as pessoas que estacionam em infração estaria deserta, o que significa que os moradores têm lugares noutros lados; os comerciantes é que não têm, nem para si nem para os fregueses. -----

A Sra. Presidente referiu que há estacionamento perto sem pagar e **a múnícipe** referiu que não é ali ao pé porque a Várzea Grande está como está, os carros são alvo de toques e alguns até assaltados, para além de todas as outras coisas que lá acontecem, e não há guarda, para além de que é um estacionamento selvagem. -----

A Sra. Presidente confirmou que isso é verdade, há mais de cinquenta anos, e **a múnícipe** retorquiu que se a puserem em condições será para cobrar dinheiro e ficam na mesma; perguntou para que é que pagam impostos se depois até o estacionamento têm que pagar; quando fazem um prédio têm que obrigatoriamente deixar determinado espaço para estacionamentos para, depois, os virem a pagar. -----

A Sra. Presidente informou que da totalidade dos impostos que são pagos só dez por cento revertem para as Câmaras Municipais. Deu conhecimento que teve oportunidade de tirar apontamentos das preocupações que a senhora manifestou na Assembleia Municipal tendo instruído os serviços para que fossem analisadas quando reunissem com a tal comissão, assim



como as reivindicações das pessoas que trabalham e moram em Tomar, nomeadamente as que constam de um abaixo-assinado de um conjunto de comerciantes. Garantiu que a Câmara está a trabalhar na alteração do regulamento, porque terá que apresentar uma proposta, quer haja comissão ou não, onde as diferentes questões serão incorporadas na medida do possível.

A Sra. Esmeralda Conceição voltou a pedir que, até lá, ao menos se tape o sinal, ao que **a Sra. Presidente** respondeu que isso não pode acontecer porque têm um regulamento em vigor. -----

Terminado o período de atendimento ao público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Presidente começou por se referir à deslocação que efetuou na passada semana a Israel, mercê da participação da Rede de Judiarias de Portugal na Feira de Turismo de Telavive, que teve lugar nos dias sete e oito do corrente mês; no dia seis, participou numa ação de promoção da responsabilidade da Embaixada de Portugal e reuniu com um conjunto de empresários, sobretudo israelitas, essencialmente com o objetivo de divulgar o património judaico do nosso país; pode constatar que os operadores turísticos israelitas dispunham de informação incorreta veiculada pela Turismo Centro, de que a nossa Sinagoga estava fechada desde um de janeiro; vai questionar porque é que essa informação terá sido transmitida mas deixou claro junto desses operadores que a Sinagoga só encerrará para obras após a páscoa judaica; foram estabelecidos contatos com investidores norte-americanos e israelitas ligados ao turismo, interessados em investir em Tomar; o grupo já adquiriu alguns edifícios no Porto e em Braga e pretendem conhecer o nosso centro histórico e ver da possibilidade de aquisição de edifícios para reabilitação; ficou acordado que se desloquem a Tomar em março/abril e, se houver interesse, a Câmara servirá de mediadora entre os proprietários e os investidores. ----

O Sr. Vereador Bruno Graça referiu que, na última reunião, foi levantada uma questão relacionada com a Resitejo e entende que é urgente que as questões relacionadas com esta entidade possam merecer reflexão e ser objeto da tomada das decisões que forem consideradas mais corretas e que melhor defendam os interesses da cidade de Tomar. Sublinhou que a Resitejo tem levantado sempre muitas dúvidas, e colocado muitas questões, quer na Assembleia Municipal quer no Executivo; é uma realidade que os munícipes de Tomar dizem que o serviço que é prestado é deficiente e abaixo da qualidade que devia ser exigida, e não há grande contestação a esta ideia. Disse que, de facto, há serviços que não satisfazem: se pedem materiais, nomeadamente ecopontos, recebem como resposta que não existem, que só têm vidrões; a recolha que é feita deixa muito a desejar (é feita com um único funcionário,



não é recolhido o lixo que circunda os ecopontos sendo certo que esse lixo é depois levado para a Resitejo, que lhe dá o devido tratamento e arrecada as correspondentes receitas). Referiu que, na última reunião, a Sra. Presidente levantou aqui a questão dos estatutos, que estão em reflexão quanto ao tipo de sociedade em que juridicamente pode vir a transformar-se; por vezes, aparecem notícias que são incorretas mas que, no fundo, não têm a intenção de levantar problemas a sério, apenas tentar camuflar alguns problemas; uma das últimas coisas que ouviu é que tinham um buraco financeiro com a Resitejo de dois ou três milhões de euros quando não é essa a situação, como já algumas vezes foi referido; a gestão da Resitejo tem um buraco de muitos milhões e isso, depois, reflete-se nas Câmaras Municipais; não é a gestão das autarquias, desta ou de outras, que leva a essas dívidas sendo certo que, numa eventual dissolução, ou outra eventual situação, essas dívidas refletem-se nos Municípios associados; mas, concretamente, o que o leva a falar aqui hoje nesta entidade é uma informação que lhes fez chegar sobre a atualização para dois mil e dezasseis da tarifa praticada para a deposição de resíduos sólidos urbanos, que passa de trinta e dois euros para quarenta euros por tonelada, acrescida de IVA à taxa de seis por cento; os SMAS têm o seu orçamento para o corrente ano aprovado e foram confrontados há cerca de uma semana com este aumento inopinado de oito euros por tonelada, que se vai refletir em milhares de toneladas de resíduos; também em relação à taxa de gestão de resíduos (TGR) para o corrente ano, são confrontados com a informação de uma percentagem de quarenta por cento e um valor de sete euros e setenta cêntimos por tonelada, acrescido de IVA a seis por cento, representando um aumento de um euro e dez cêntimos por tonelada relativamente ao valor praticado em dois mil e dezasseis; feitas as contas, os SMAS estão perante um encargo anual acrescido no valor de cerca de cem mil euros e, naturalmente, isto não pode deixar de ter consequências na própria gestão dos serviços municipalizados quando aqui foi definido que não havia aumento de tarifas, e bem, agora, em fevereiro, aparece esta informação e estes aumentos, nalguns casos da ordem dos vinte por cento. Referiu que os deve preocupar todo o processo da Resitejo, e que o Executivo e a Assembleia Municipal deveriam vir a debater em profundidade toda a situação desta associação para que, de uma vez por todas, pudessem ... há mais de doze anos que ouve falar em sair ou não sair, integrava o órgão deliberativo quando isso foi levantado com toda a clareza, mas têm vindo a adiar, a adiar, e as consequências negativas para o concelho são, de facto, gravosas, sendo certo que nem sequer é um serviço de alta qualidade; se fosse um serviço de alta qualidade ainda podiam ficar



tranquilos porque pagavam bastante mais mas era uma coisa de alta qualidade, mas não é o caso.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro começou por se referir à questão da Resitejo, abordada pelo Sr. Vereador Bruno Graça, até porque esta questão já foi aqui levantada pelos Vereadores do PSD; na altura, alertaram, e voltam a alertar, relativamente à gestão da Resitejo e à dívida que o Município tem para com esta entidade, ou seja estão a cobrar uma taxa de resíduos sólidos e essa taxa não pode ser retida, tem que ser paga; não foram os vereadores do PSD que referiram a questão dos três milhões até porque já lhes foi remetida a conta corrente entre a Câmara e a Resitejo, e é para esta questão em concreto que alertam. **Requereu** o fornecimento da comunicação da RESITEJO referente à tarifa de RSU e TGR a praticar em dois mil e dezassete, e respetiva fundamentação, para a poderem analisar. Referiu que, se a Resitejo tem o monopólio ou não tem é questão que tem que ser estudada; estão em final de mandato e têm que equacionar as soluções, se existe ou se não existe alternativa, até porque, sinceramente, se calhar, a Câmara não terá meios para assegurar a prestação destes serviços; também terão que saber se a dívida é imputada às Câmaras ou não porque daquilo que lhe parece e que lhes foi dado a conhecer nos pareceres que foram trazidos a reunião de Câmara, para conhecimento dos Vereadores, há pareceres que dizem que sim e pareceres que dizem que não; se é imputado à Câmara de Tomar e às restantes que constituem a Resitejo, aí têm que exigir uma gestão rigorosa com todas as consequências que isso possa ter no caso de a Câmara ficar prejudicada. Disse que têm que tomar uma posição firme nesse sentido porque os Municípios não podem ser prejudicados por gestões ruins de associações ou empresas municipais de que façam parte; quanto a este aumento é necessário que conheçam a fundamentação apresentada pela Resitejo para justificar um aumento tão elevado. De seguida, referiu que foi com estranheza que verificaram que o Sr. Ministro do Ambiente veio dizer que o rio Nabão não estava poluído; qualquer pessoa, a olho nu, sem precisar de fazer análises, vê que há poluição no rio Nabão e que houve descargas; o que, provavelmente, aconteceu é que, no dia em que as análises foram feitas, e naquele local em concreto, provavelmente não se verificou que havia poluição, mas não lhe parece que a Câmara Municipal deva aceitar e tomar isso como bom. Referiu que, para os Vereadores do PSD, tal como a saúde, o ambiente é transversal a todos; daí, proporem, e deixarem à consideração da Sra. Presidente, a elaboração de um plano de fiscalização e monitorização para controlar o que se vai passando, quer por vídeo quer por recolha de amostras; só por aí é que conseguirão saber o que se passa no rio Nabão; vai ter lugar uma sessão dedicada ao ambiente e pensa que essa temática



deveria ser ali abordada; a Sra. Presidente, como oradora principal nessa Assembleia Municipal obviamente que vai falar sobre o rio Nabão, mas sem haver um plano de fiscalização concreto poderá acontecer o que aconteceu, ou seja haver uma recolha de água em determinado local e, naquele dia e àquela hora, nada se passe e tudo ficar por aí como se nada houvesse; a proteção do rio é algo que temos que ter sempre presente na gestão deste Município. Referindo-se à Comissão Municipal do Ambiente, perguntou se houve alguma reunião com alguém, direta ou indiretamente, para fazer parte deste Comissão porque as redes sociais dão a entender que sim, que o Sr. Américo foi chamado para o efeito; até acha muito bem porque é uma pessoa que sabe da questão do ambiente e pode dar contributos (a proposta inicial do PSD era para constituir um Conselho Municipal do Ambiente para que pudessem trazer pessoas da sociedade civil com experiência para poder carrear este Executivo de alguns ensinamentos que os vereadores, nomeadamente quem está na governação desta casa, não têm obrigação direta de conhecer, e daí saber junto da sociedade civil alguns pormenores para constituir este conselho; este órgão entendeu que, antes, seria necessário uma Comissão Municipal, de âmbito mais restrito, e pensa que pouco vai trazer – na altura, disse que entre não ter nada e ter alguma coisa é preferível ter alguma coisa; daí terem aceite reformular a proposta e transformar o Conselho Municipal em Comissão); agora, claramente, gostavam de saber se foi feito algum convite, direta ou indiretamente, para integrar esta comissão, o que é que foi decidido na última Conferência de Líderes: quantos membros farão parte da comissão e em que termos irá ser formada porque a proposta foi aprovada, mas competia a quem está na governação elaborar este programa para apresentar na Assembleia Municipal, e, hoje, ainda nada sabem sobre isso. Relativamente ao estacionamento tarifado em Tomar, disse que, claramente, está a acontecer o que os Vereadores do PSD previam porque, na altura, foi uma pressa de querer fazer as coisas sem estudar um regulamento; a situação desta senhora é angustiante e não devem brincar com situações como esta; o regulamento foi colocado em discussão pública mas todos sabem que é uma formalidade porque as pessoas não vão ver o Diário da República, porque não têm tempo ou não estão informadas; é verdade que, neste caso, as pessoas até apresentaram algumas propostas, mas, na altura, sugeriram que fosse feito um estudo de tráfego, de mobilidade, de residentes, de comerciantes, de parcerias com os comerciantes, e de sinalização, e então, depois de criadas todas as condições, implementariam com calma o estacionamento tarifado em Tomar; está a acontecer o que previram; bem sabe que a Sra. Presidente também lamenta que a Assembleia Municipal tenha decidido criar uma comissão e, até agora, não tenha reunido; a senhora que aqui esteve



lamentou que nada tivesse sido feito; a Sra. Presidente também diz que alterar pressupõe discussão pública, mas o que é certo é que, neste momento, como está, está a trazer prejuízo, há descontentamento generalizado nas ruas sobre o estacionamento e não sabe até que ponto é que, até esta comissão reunir e decidir, a Câmara Municipal não poderia apresentar uma proposta para suspender temporariamente a aplicação do regulamento, tantas são as queixas e as confusões; na altura, os Vereadores do PSD votaram contra o regulamento, explicaram porquê e apresentaram declaração de voto; o regulamento foi aprovado na Assembleia Municipal apenas com o voto contra do deputado municipal do BE; não querem trazer o assunto como uma proposta política do PSD, porque também não querem ser apelidados de populistas, mas deixam à consideração da Sra. Presidente que veja a possibilidade de suspender, até que seja estudado um novo regulamento, porque como está, claramente, não funciona. Concluindo, o Sr. Vereador deixou à consideração da Sra. Presidente duas propostas, sem formalização de entrega: para elaboração de um plano de fiscalização e monitorização do rio Nabão e para suspensão do regulamento de estacionamento tarifado. -----

A Sra. Presidente começou por referir que também viu essas declarações do Sr. Ministro do Ambiente e só as pode lamentar porque ainda hoje se viu o estado em que está o rio. Disse que não há nada melhor como as pessoas virem ao local e verem in loco o que se passa pelo que está a tentar que o Sr. Secretário de Estado venha a Tomar, o que poderá ocorrer a dez de março. Esclareceu que o Sr. Américo pediu para falar consigo precisamente no sentido de integrar a Comissão Municipal do Ambiente e que lhe respondeu que é à Assembleia Municipal que compete essa decisão (aliás, como aqui lhe respondeu hoje) e que serão os membros da comissão que irão fazer os convites e chamar as entidades externas para que possam debater esta questão (na sua opinião, a Assembleia Municipal tem que ir buscar entidades fora porque, senão, perde-se aquilo que seria a essência da comissão). Reportou que tem conhecimento que o senhor em questão se andou a apresentar aos presidentes de Junta como presidente da comissão, mas a competência é da Assembleia Municipal. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse ao Sr. Vereador João Tenreiro que não participou na Conferência de Líderes até ao final; houve um momento em que o assunto era já exclusivamente da Assembleia Municipal e, como tinha que assegurar outra representação do Município, ausentou-se; não pode garantir com certeza total que não tenha sido abordado, mas, enquanto esteve presente, tal não se verificou. Sublinhou que não pode deixar de abordar a questão do estacionamento tarifado, até porque é um assunto sobre o qual, ao longo dos anos, emitiu opinião. Referiu que, independentemente de haver coisas a corrigir,



como a Sra. Presidente também já reconheceu, de o regulamento que foi aprovado não ser exatamente aquele que propuseram e de o próprio regulamento prever a sua avaliação ao fim de seis meses, ainda assim, não pode deixar de lamentar a forma como alguns falam deste matéria querendo esquecer aquilo que foi feito no passado e que todos estão a pagar; no passado, foram vendidos mil lugares de estacionamento na cidade, por vinte anos, e nunca foram aplicados, à exceção do troço junto aos correios (mas mesmo esses não foram para o fim a que se destinavam, com o processo da ParqT), lugares esses que estão agora a pagar e que os cidadãos de Tomar vão pagar durante muitos anos; desde dois mil e onze, estavam a dever juros a nove por cento sobre seis vírgula dois milhões de euros; deixaram o assunto para outros resolverem e foi o atual executivo que, no ano passado, resolveu esta matéria; muitas vezes, lá fora, as pessoas não têm noção disto mas, muito mais do que o parque, o que está em causa nestes seis vírgula dois milhões de euros são esses mil lugares de estacionamento que, repete, foram vendidos por vinte anos e nunca aplicados; é preciso ter algum descaramento para querer esquecer isso quando se vem falar de algumas deficiências do atual regulamento, que reconhecem ter que ser revistas, mas querer passar por cima disso, querer apagar isso, e tudo o que isso envolve, e tudo o que tem andado, durante anos, em Tribunais, despesas com advogados, etc. etc. etc., querer apagar isso da memória dos tomarenses, parece-lhe grave e, como falou tanto nisto ao longo dos anos, não pode deixar de o sublinhar. Pediu que, quando falarem de estacionamento, comecem por dizer que se está a corrigir uma situação que vem de há muitos anos e que tem a ver com mil lugares de estacionamento, mais os cento e poucos do parque nas traseiras do edifício, e que, agora sim, há uma situação muito mais razoável abrangendo apenas as vias essencialmente comerciais e de serviços. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro disse que, depois de ouvir as declarações do Sr. Vice-Presidente sobre a Conferência de Líderes não pode deixar de lamentar que, pelo menos, não se tenha feito representar por um membro deste órgão até ao final da reunião porque a resposta que lhe deu foi vazia e não sabe o que é que ficou decidido relativamente a este ponto; é uma proposta deste Executivo para fazer uma Assembleia Municipal extraordinária, temática sobre o ambiente e para constituir uma Comissão Municipal do Ambiente, que até surge de uma contraproposta a uma proposta do PSD, e interroga-se que argumentos vai utilizar agora a Sra. Presidente, ou alguém do Executivo que possa usar da palavra, para apresentar uma proposta de constituição de uma comissão que deveria ter sido discutida na Conferência de Líderes; é a Assembleia Municipal que vai deliberar, mas sob proposta da



Câmara Municipal, a quem competia apresentar os moldes em que a Comissão deve ser constituída; a proposta inicial devia ser da Câmara porque a proposta que vai ser discutida é sua; se tivesse sido uma proposta ou uma moção de elementos da Assembleia Municipal estava escrita, mas sendo uma proposta da Câmara Municipal já deveria ir acompanhada de proposta sobre a forma como vai ser constituída, se leva pessoas que não integrem o órgão em conjunto com membros do órgão, quem faz parte; isso já deveria ter sido debatido pelos senhores que estão na governação para apresentar à Assembleia Municipal, porque é assim que se passa, e não deixar a Assembleia ao sabor do vento para discutir sem uma linha orientadora. Depois, disse que, em sua opinião, descaramento é quem fala da forma como falou relativamente ao estacionamento tarifado, porque ninguém aqui está a querer fazer esquecer o ParqT, nem os problemas que o ParqT trouxe, nem nada disso; uma questão não tem nada a ver com a outra; bem percebe o nervosismo, nomeadamente do Vice-Presidente, porque esta questão do estacionamento está a correr-lhes muito mal, pessimamente mal, e são questões que os Vereadores do PSD, em declaração de voto, e durante a discussão, abordaram, e para as quais alertaram (era claramente isto que esta senhora disse; e esta senhora é daquelas que tem a coragem de vir aqui e falar porque há muita gente que não tem essa coragem, que tem receio e medo de represálias; é sabido que as pessoas têm receio de vir aqui, algumas pessoas têm mais vergonha que outras; a Sra. Presidente já anda na política há muito tempo e sabe que nem todas das pessoas têm a disponibilidade e a coragem de vir a um órgão com sete pessoas para debater, claramente, o que se passa). Saliou que ninguém está a querer esconder o que se passou, o que houve de errado e a dívida que está a ser paga à ParqT, uma coisa não tem nada a ver com a outra; descaramento é estar aqui a dizer isto, a querer camuflar uma coisa com a outra; como uma coisa correu mal esta pode correr mal também, e é isto que o Sr. Vice-Presidente parece querer estar a dizer; os Vereadores do PSD o que dizem é que este regulamento não funciona e que, em devido tempo, em reunião de Câmara, alertaram que iria funcionar mal, ainda com a agravante de, na Assembleia Municipal, ter sido colocada uma proposta, que acabou por ser aprovada, para criar uma bolsa de estacionamento, que também não funciona; os Vereadores do PSD poderiam trazer aqui uma proposta para suspender o regulamento, que seria chumbada, porque os senhores têm maioria, mas, depois, podiam dizer que tentaram suspender mas a Sra. Presidente não deixou, ou o PS e a CDU é que não permitiram, mas os vereadores do PSD fazem uma oposição responsável e deixam à consideração da Sra. Presidente estudar e viabilizar com os seus técnicos uma proposta de suspensão do regulamento, porque não há



dúvidas que funciona mal e tem que ser revisto; isto não é nenhum populismo, não é nenhuma forma de tentar esconder o que de errado foi feito; têm que aprender com os erros e é isso que devem fazer, mesmo que lhes custe caro; a questão do Parque está-lhes a custar caro, como todos sabem, mas não podem desculpar uma coisa que correu mal com outra que está a correr mal; é essa proposta que deixam em aberto para que, na próxima reunião, a Sra. Presidente a apresente. -----

A Sra. Presidente disse que a constituição de comissões municipais obedece ao regimento da Assembleia Municipal e que não é a Câmara que vai impor à Assembleia Municipal como é que a Comissão Municipal do Ambiente vai ser constituída; têm que ser os líderes a decidir; desconhece se as forças representadas já nomearam alguém para integrar a comissão, dado que não tem cá estado e não tem acompanhado o processo, mas são eles que, ao abrigo do regimento, têm que criar o regulamento de funcionamento da referida comissão (espera que criem um mais simples do que o regulamento da toponímia, que é uma coisa surreal). No que se refere ao estacionamento tarifado, disse que é a primeira a reconhecer que o regulamento precisa de ser melhorado, mas mais caro que uma má decisão é uma não decisão, tem custos mais elevados uma não decisão do que uma má decisão, e, por outro lado, em bom rigor, não se pode rever um regulamento sem que se tenha dado algum prazo para a sua aplicação; recorda que, ao fim de uma semana de estacionamento tarifado já os Srs. Vereadores pediam a suspensão do regulamento e não percebe como é que se pode rever um regulamento sem que se veja, na plenitude da sua aplicação, o que é que tem que ser melhorado. Garantiu que não vai trazer nenhuma proposta para suspensão do regulamento; dentro das regras democráticas, os Srs. Vereadores têm toda a liberdade para o fazer. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça esclareceu que a Câmara e os SMAS não devem nada à Resitejo; haverá uma conta corrente de cerca de dez/quinze mil euros, em acerto de faturas, mas é tudo pago a tempo e horas. -----

A Sra. Presidente complementou a informação prestada referindo que o montante de que o Sr. Vereador falou, em que os pareceres divergem, não representam uma dívida efetiva do Município para com a Resitejo, antes constituem passivo daquela associação e importa ver que resulta de investimentos que foram realizados, inclusive com fundos comunitários; se a Resitejo não investisse nos aterros e no tratamento de resíduos a sua situação financeira ficaria pior. Disse que foi uma opção das Câmaras de Santarém e Tomar, e, mais tarde, de Torres Novas, fazer reportar nos respetivos passivos a parte que lhes corresponde nesse passivo (tendo havido uma deliberação da Assembleia Geral da Resitejo que não mereceu a



concordância de Tomar e de Santarém, a questão foi abordada com a IGF e com a DGAL, que entendia que os Municípios teriam que reportar a totalidade do passivo da Resitejo na sua prestação de contas consolidadas); no caso de Tomar, são dois vírgula nove milhões de euros, que são reportados desde essa altura, significando que entram para o limite de endividamento da Câmara (neste momento, Tomar tem um limite de endividamento de nove milhões de euros; se não reportasse a parte que lhe corresponde no passivo da Resitejo, teria um limite de endividamento de onze milhões). -----

O Sr. Vereador Pedro Marques disse que estão, novamente, a focar muitos assuntos sem chegar a conclusão nenhuma e que isso é o pior disto, mas, como também é evidente, já começou a campanha eleitoral; já pretendia abordar aqui essa questão porque, ao que parece, no fim-de-semana, o Vereador Bruno Graça começa a distanciar-se, pelo menos é o que lhe parece resultar da conferência de imprensa. Referiu que, hoje, quando discutem coisas como o estacionamento, pode verificar que, tal como disse na altura, e hoje não é novidade para ninguém, mais valia, na altura, terem dito que teria que se pagar o estacionamento na cidade para pagar a dívida da ParqT, porque a realidade é essa; espera que, independentemente da inércia que a Assembleia Municipal está a manifestar numa deliberação que foi unânime de todos os seus elementos em relação ao estacionamento, decida na próxima sessão suspender o regulamento, porque acha que é uma solução óbvia; quando a Sra. Presidente disse que, ao fim de uma semana, já se estava a falar da situação, isso deve-se a que o que é óbvio agora já era óbvio ao fim de uma semana, ou logo no dia a seguir, ou seja que as bolsas de estacionamento seriam um óbice ao estacionamento. Referiu que os moradores da alameda não estacionam na bolsa da rua João dos Santos Simões, que está sempre vazia – nesse aspeto, a decisão que a Câmara tomou contribuiu para o Orçamento do Estado porque as multas que a PSP aplica quando alguém lá estaciona são de sessenta euros (se alguém estacionar na alameda sem pagar a multa é de trinta euros); também não percebe porque é que aquela zona da João dos Santos Simões foi sempre sacrificada, já com o Presidente Paiva assim foi; e o que se passa com a rua dos Arcos também é inaceitável. Disse que a norma que falta no regulamento é a do bom senso e que mandaria o bom senso que o regulamento já tivesse sido suspenso, para se atuar rapidamente; a questão é esta, até porque, ao que se sabe, os resultados da tarifa são muito abaixo das expectativas; pensa que quase toda a gente concordaria com a questão das avenças para moradores e para comerciantes e que tem que se encontrar uma solução alternativa porque a atual é uma má solução; na sua opinião, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de sexta-feira, terá que se pronunciar sobre isso no



período de antes da ordem do dia e tomar uma decisão. No que se refere à Resitejo, disse que se lembra de, no mandato do Presidente Paiva, se ter falado neste assunto numa reunião; pelo que lhes era transmitido, todos têm consciência que havia soluções alternativas preferíveis para o Município de Tomar, não só em questão de preço e qualidade; o que agora, francamente, o surpreende é que essa preocupação com a Resitejo só venha depois de sexta-feira, parecendo que só agora é que o problema se coloca; disse ao Vereador Bruno Graça que o problema já se coloca desde o início do mandato e que, se só agora é que o descobriu, foi tarde; há muito tempo que o assunto devia ter sido resolvido e, nesse aspeto, quer o PS quer o PSD têm responsabilidades; o assunto arrastou-se estes anos todos com as consequências de uma má prestação de serviços aos munícipes e de uma prestação de serviços que pagamos cara; essa é a conclusão que se tira do que foi dito porque não tem pormenores sobre o que se passa, nem vai às reuniões da Resitejo, nem sabe concretamente o que é que lá se passa, mas, quer se queira quer não, esta é a conclusão evidente, e há que assumir essa responsabilidade. Relativamente ao que foi dito pelo Vereador Bruno Graça, na sexta-feira, ou no sábado, disse que não tem quaisquer dúvidas que o desenvolvimento económico é fundamental para o concelho, como pão para a boca, mas a questão da habitação também; se tivessem dúvidas, o que hoje aqui presenciaram não deixa dúvidas a ninguém, só quem não passa pelo bairro primeiro de maio e pelo bairro Nossa Senhora dos Anjos, só quem não vê, diariamente, o que é o Flecheiro e o condicionalismo de todas as habitações de quem vive ao redor do Flecheiro, e a imagem de quem entra na cidade, é que não percebe bem que a habitação no concelho de Tomar é algo que também é fundamental; é evidente que, se não houver desenvolvimento económico não há meios para resolver as outras questões, mas o que importa é tentarem resolver as coisas, e não tentar sacudir a água do capote. Regista com agrado que não se deva nada à Resitejo, mas já há muito tempo que se fala que um dos problemas evidentes para os Municípios é questão dos estatutos (se calhar, Tomar, Torres Novas e Santarém tomam a posição que tomam porque são os três que mais pagam, mas, no entanto, o poder de deliberação é igual ao dos outros, mas isso é um problema que acontece desde o início e nunca houve capacidade para o resolver); nem tudo o que é privado é mau e também há soluções no âmbito privado que resolvem bem estes problemas; se calhar, aqui, ao longo dos anos, não tem sido bem gerida a coisa pública; não quer fazer uma avaliação incorreta, nem ser incorreto ou, de algum modo, ingrato para alguém que, se calhar, dedicou muitos anos à Resitejo, mas é exigível que as coisas se alterem, e isso compete aos Municípios e a quem os representa; devem ser encontradas soluções e, como já disse muitas vezes à Sra.



80

Presidente, os IpT sempre estiveram disponíveis para equacionar, para analisar, para estudar e dar a sua opinião, desde que o caminho se abra e haja reuniões para esse efeito, que é o que esta situação exige. Relativamente à Comissão Municipal do Ambiente, disse que a verdade é que quando for criada tem um prazo de validade muito curto porque vai haver eleições e a Assembleia Municipal será outra; não podem esperar que a comissão faça muita coisa no pouco tempo que tem e, portanto, há que tentar assentar, claramente, o que é que se quer desta comissão; já ouviu dizer que, forçosamente, terá que ter pessoas do exterior, e não se opõe a que assim seja, mas não digam que os membros da Assembleia Municipal não são capazes, ou a Assembleia Municipal não é capaz de ter um grupo capaz de trabalhar na questão do ambiente; a comissão vai ser muito política, levantar os problemas e colaborar com o Executivo na sua solução; acha que é isso que se procura e não que a comissão tenha técnicos para resolver os problemas porque não é isso que se quer; esses técnicos têm que fazer parte das estruturas da Câmara, ou até do Estado, ou de empresas que se contratem para apoiar; a questão toda é haver alguém com essas responsabilidades preocupado em fazer o levantamento das situações e, por muito mérito que o Américo tenha, e tem, têm que ter um órgão político capaz de dar andamento às situações já que, efetivamente, já perceberam que, na estrutura do Município, não têm ninguém ligado tecnicamente a essa área que possa dar uma ajuda nesta matéria; quando se cria uma Comissão Municipal do Ambiente é de âmbito político, para que levante e coloque as questões, e procure soluções para as situações. Disse que é óbvio que não vão interferir na esfera da Assembleia Municipal, mas é claro que o tempo corre contra essa comissão porque, a ser criada na próxima sexta-feira, terá duração de sete ou oito meses. Disse que espera que, na próxima sessão, a Assembleia Municipal tome uma decisão sobre o estacionamento e seja consequente com aquilo em que foi unânime; se a unanimidade foi no sentido de rever o regulamento e se, até agora, não se fez nada, acha que só há uma solução, que é suspender o regulamento; nessa altura, se calhar, até por parte dos técnicos, já haverá urgência em colaborar para a revisão do regulamento e, depois, para a sua aplicação. Salientou que ninguém diz que não deve haver estacionamento tarifado na cidade, mas a questão é como e a que preço; pagar tarifas como se paga em Lisboa ou no Porto, é um exagero, sessenta ou oitenta cêntimos por hora é, claramente, um exagero; em Abrantes, custa quarenta cêntimos; têm que ser realistas e perceber qual é a capacidade económica da cidade, dos seus municípios e, também, dos comerciantes, como a cidadã aqui disse, e muito bem (só quem não conhece muito bem aquela zona é que não percebe a dificuldade que tem em ter gente no seu estabelecimento; as pessoas têm que estacionar na Várzea Grande, com



os problemas que tem, e, muitas vezes, com situações complicadas que surgem - às vezes, há toques e tudo mais e não se sabe quem foi ou deixou de ser - e é óbvio que ninguém vai estacionar na Várzea Grande para ir ao estabelecimento; é esse o problema e é uma realidade que as pessoas perdem negócio); é uma situação que urge para colmatar as deficiências do regulamento e tornar a situação mais sustentável para todos. -----

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz alertou para a situação da Mata dos Sete Montes, até pelas fotografias que se viram este fim-de-semana; sendo claro que, nalgumas situações não há culpa alguma do Município e, infelizmente, derivam de puro vandalismo e falta de civismo das pessoas, no caso dos jardins, que estão descuidados, seria bastante benéfico se houvesse alguma pressão junto da entidade responsável; têm ali um espaço que está muito mal aproveitado e é até um pouco perigoso pela falta de segurança no seu interior. Sublinhou que, nestas reuniões, sente que esta governação PS/CDU não ouve os três vereadores da oposição, quando as reuniões terminam tudo se esqueceu e se dissipou. Exemplificando, referiu: -- a iluminação pública - o Sr. Vereador Pedro Marques tem falado vezes sem conta nos candeeiros, que a cidade está escura, e, hoje, o Sr. Américo voltou a abordar o assunto; no entanto, de semana para semana, mais candeeiros vão ficando avariados e mais a cidade vai ficando escura, o que também é perigoso em matéria de segurança, ainda mais em horário de inverno; -- a marcação de vias - ficou deveras espantada com a maneira como a Sra. Presidente respondeu à cidadã Esmeralda em relação à marcação do estacionamento, que tem que haver marcação dos lugares de estacionamento; há vários meses, vêm referindo que há estradas que precisam de marcação (para os lados da esquadra da PSP, por exemplo, há uma estrada com três vias sem essa sinalização, o que é perigoso e pode ocasionar choques frontais) mas a Sra. Presidente não ouviu; a prioridade está lá em cima onde há anos e anos não há reposição da sinalização, que é obrigatória, mas, nos parques pagos, já é urgente; -- o rio Nabão - recorda que, pelo menos há dois anos, o Sr. Américo tem vindo cá falar e alertar para a questão da poluição do rio Nabão; a Sra. Presidente nem uma resposta lhe dava, mas, agora, como ficou à vista de toda a gente, já é uma preocupação; como ficou visível e não há escapatória, ainda para mais com o que se tem falado do rio Tejo, a Sra. Presidente toma uma posição. Cumprindo a sua promessa de falar nos TUT, começou por ler o seguinte texto: "O alargamento dos percursos dos TU Tomar deverá ser uma prática a seguir no sentido de melhorar o acesso de maior número de cidadãos ao centro urbano, bem como a mobilidade urbana. Deverá ser incentivada a utilização dos transportes públicos como forma de contribuição para a construção de um concelho sustentável, aumentando assim a qualidade de



vida de todos. Mas, para que todos possam ter acesso aos transportes públicos, recomenda o vereador do Partido Socialista que exista um maior cuidado na criação das novas paragens no sentido de assegurar o acesso às mesmas por parte dos cidadãos com mobilidade reduzida." Disse que, em dois mil e nove, quando o PS estava em oposição era assim; em oposição, o PS dizia o que bem lhe vinha à cabeça, como se diz na gíria popular; dizia que, se fossem governo fariam muito melhor do que estava a ser feito, iam ser os melhores, mas, depois de três anos e meio de governação PS/CDU, está aqui a prova do que se passa; nada é feito para resolver uma coisa tão simples como arranjar as paragens dos TU Tomar; a este propósito, tem visto a CDU do Funchal a defender a qualidade dos serviços, mas ainda não ouviu qualquer reação do Sr. Vereador Bruno Graça em relação aos transportes urbanos e pergunta-lhe o que tem a dizer sobre o que tem ouvido aqui da sua parte, reunião atrás de reunião, sobre esta matéria.-

A Sra. Presidente começou por dizer que reconhecem que há um problema de iluminação pública no concelho, mas, quando a EDP intervém (repôs a iluminação pública no parque de Santa Iria, que estava apagada mercê dos feirantes terem cortado os fios; repôs a iluminação no cruzamento da ARAL) não houve falar nisso; se dizem que está mal também têm que dizer quando está bem. No que se refere à marcação das vias, adiantou que a marcação de lugares de estacionamento decorre por administração direta e a marcação de vias tem que ser por empreitada; recordou que, na última reunião, informou a Sra. Vereadora que estava a decorrer um procedimento de contratação para marcação de vias; sabe qual é a rua que a Sra. Vereadora refere, mas quando decidem têm que ter a visão global do concelho, e, se calhar, a empreitada não vai começar naquela via, mas noutras que têm sido aqui faladas, como por exemplo, a estrada nacional cento e dez, no troço da rua de Coimbra e em frente ao Pingo Doce, e a avenida Marquês de Tomar (a estrada não é competência da Câmara mas justifica-se pela elevada quantidade de pessoas que não veem os sinais e entram em contramão). No que se refere ao rio Nabão, disse que, em sua opinião, há coisas que não devem ser faladas na praça pública; há uma ETAR construída no nosso território, um conjunto de suinicultores ao longo do rio, uma fábrica nesse rio, e não vai aqui, publicamente, começar a atacar as pessoas; uma coisa é estar na mesa do café, onde se pode dizer o que se quer e apetece, outra coisa é falar com as entidades sem dar disso conhecimento público; não é de agora que tomaram uma posição porque, em relação à ETAR de Seiça (que, como já aqui disse, não é o único foco de poluição do rio Nabão), ela tem vindo a ser tomada desde o tempo da Águas do Centro, sem que disso tenham dado conhecimento público; não vale a pena fazê-lo sob pena de, depois, as negociações não chegarem a bom porto; essa será sempre a sua atuação e só



virá a público quando as negociações estiverem a falhar e tenha que tomar uma posição mais forte. Referiu que já sabe que a Sra. Vereadora virá com o assunto das paragens e dos circuitos dos TUT a todas as reuniões de Câmara, sendo certo que já lhe transmitiu o ponto da situação; subscreve na íntegra que, cada vez mais, as pessoas deviam utilizar transportes públicos e, também, ciclovias, até porque têm uma geografia que o permite. Salientou que, até dois mil e treze, havia três circuitos e não foi o atual executivo que terminou com a chamada linha amarela; agora só têm dois circuitos e estão em estudo algumas alterações para submeter ao Executivo. Referiu que uma coisa é a visibilidade e horários atualizados e dessa estão a tratar, outra questão são as acessibilidades às paragens, e essa é mais difícil atendendo à respetiva localização (por exemplo, a paragem à entrada da Ponte Velha, onde uma pessoa de cadeira de rodas não consegue entrar). Disse que questão das acessibilidades no concelho deve ser estudada globalmente para quem cá reside e para quem nos visita; a esse nível, continuando uma obra iniciada no anterior mandato, na estrada nacional cento e dez, no troço entre a Rotunda do IC nove e a Rotunda do Regimento de Infantaria quinze, estão a concretizar o rebaixamento dos passeios até ao centro da cidade. Sublinhou que pretendem que Tomar tenha aproximação de passadeiras para pessoas invisuais, a exemplo do que acontece em todas as cidades ditas desenvolvidas, e que em futuras empreitadas ou obras de regeneração urbana haverá um estudo de acessibilidades (exceto na obra da Sinagoga, onde isso não é possível, pela sua localização; vão assegurar as acessibilidades para invisuais e surdos, em matéria de conteúdos); exceto nos locais onde não seja possível, como no centro histórico, em Tomar tudo vai ser inclusivo; pretendem que haja acessibilidade para quem os visita e, sobretudo, para quem cá mora e tem mobilidade reduzida. Esperam ter dinheiro para comprar mais viaturas para os TUT e para poderem ter muito mais circuitos; com o novo regulamento dos transportes públicos é possível alargar o âmbito dos circuitos e apesar de ainda estarem obrigados ao contrato com a Rodoviária pensa que será possível esse alargamento além do perímetro urbano (a Rodoviária também não se mostra muito fora dessa possibilidade). -----

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz agradeceu esta campanha eleitoral sendo certo que, claramente, a Sra. Presidente não vai ter o seu voto. Referiu que quando fala no Sr. Américo não está a dizer que se venha para reuniões públicas falar em assuntos privados, mas sim que o Sr. Américo, pelo menos há dois anos, tem alertado para um caso e não o têm ouvido; o que a Sra. Presidente possa ter feito em relação à ETAR, para melhorar a qualidade do leito do rio, não foi comunicado ao Executivo. No que se refere aos TUT, agradeceu à Sra. Presidente ter



falado em acessibilidades (indica que viu a sua rede social porque não falou aqui em acessibilidade nenhuma) pois a paragem das piscinas, por exemplo, é um mono que ali está, como referiu na rede social, e foi colocada já no atual mandato (não lhe interessa minimamente, mas como a Sra. Presidente faz sempre questão de dizer qual foi o mandato, quem fez e quem não fez, também vai a esse pormenor). Disse que gostou muito de ouvir a dissertação sobre acessibilidades, mas, passados meses, o elevador do parque de estacionamento nas traseiras deste edifício continua avariado. Concluiu dizendo que, se a Sra. Presidente deseja que venha bater palmas pelo bom trabalho não se deve preocupar porque quando os horários e os percursos (uma coisa muito simples que se aguarda há três anos e meio) forem satisfeitos vem bater palmas e deixa de falar no assunto de uma vez por todas; só pede é que seja feito com a maior brevidade possível. -----

A Sra. Presidente disse que, como a Sra. Vereadora deve calcular, tem mais que fazer do que andar a ver redes sociais. Referiu que que, ao contrário do que a tinham informado, confirmou que o elevador do parque de estacionamento não está arranjado, sendo certo, porém, que os lugares para deficientes ficam no rés-do-chão e o local para pagamento fica à saída do parque pelo que nada impede que a pessoa estacione, possa sair pela rampa e quando quiser efetuar o pagamento siga de carro até ao local de pagamento. Adiantou que esteve num local que tem três e quatro pisos de estacionamento e nem sequer tem elevador (não quer dizer que seja correto, mas sim que devem relativizar as coisas).-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia dois de janeiro de dois mil e dezassete, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dez de fevereiro de dois mil e dezassete, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, quatrocentos e vinte um mil, duzentos e oitenta e nove euros e sessenta e três cêntimos (3.421.289,63€) em Operações Orçamentais, e cento e trinta e um mil, setecentos e vinte seis euros e cinco cêntimos (131.726,05€) em Operações Não Orçamentais.-----

N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR - CARTA DE PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO (FASE II)-----



Foram presentes as informações n.ºs 438/2017 e 735/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a aprovação dos trabalhos correspondentes à segunda fase da elaboração da Carta de Património Arqueológico, elaborados pela CornucopiaRiver, Arqueologia Unipessoal, limitada, bem como a aceitação do conteúdo favorável do parecer emitido pela Direção-Geral do Património Cultural, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito da sua competência relativa à elaboração dos planos municipais, determinada no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial:-----

1.- Aprovar os trabalhos correspondentes à segunda fase da elaboração da Carta de Património Arqueológico, elaborados pela CornucopiaRiver, Arqueologia Unipessoal, limitada, relativos à realocização de estações arqueológicas, prospeção arqueológica seletiva, avaliação do valor arqueológico, medidas de salvaguarda e indicação para a regulamentação do Plano Diretor Municipal.-----

2.- Aceitar o conteúdo favorável do parecer emitido pela Direção-Geral do Património Cultural, comunicado pelo s/ ofício S-2016/415269 (C.S:1146066), de 2 de dezembro de 2016, assim como as orientações e observações que recomendam a conclusão por parte da Câmara Municipal do processo de classificação da Gruta do Caldeirão e a proposta de delimitação da área da Cidade Romana de Selium.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 02 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – REINÍCIO DO PROCEDIMENTO-----

No seguimento da deliberação tomada a 25 de maio de 2015, foram presentes as informações n.ºs 12023/2016 e 89/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal os pareceres emitidos pelas entidades consultadas no que se refere à qualificação ambiental da revisão do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, bem como proposta de reinício do procedimento de revisão do referido instrumento de gestão territorial contemplando a atualização e alteração dos termos de referência, objetivos e demais especificidades técnicas, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, reiterando a deliberação tomada a 25 de maio de 2015 quanto ao intuito de rever o Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e homologando as referidas informações, deliberou:-----



1.- Aceitar os pareceres emitidos pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (n.º I04603-201603-/-00001-DSOT/DGT comunicado pelo s/ ofício referência S03421-201603-DSOT/DGT, de 31 de março de 2016), pela Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (comunicado pelo s/ ofício 45/2016/DAOT/DRAPLVT, de 4 de abril de 2016), pela Agência Portuguesa do Ambiente (comunicado pelo s/ ofício S021341-201604-ARHTO.DOLMT, de 8 de abril de 2016), pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (comunicado pelo s/ ofício 38048/2016/DCNF-LVT/DPAP, de 20 de julho de 2016), e pela Direção-Geral do Património Cultural (n.º S-2016/400828 (D.S:1108253), comunicado pelo ofício S-2016/400911(C.S:1108497), de 17 de junho de 2016). -----

2.- Reiniciar o procedimento de revisão do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado (PPFM), ao abrigo do n.º 3 do artigo 115.º conjugado com o n.º 3 do artigo 119.º, no uso da competência prevista no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;-----

2.1- Homologar a proposta de revisão do PPFM, que incide sobre a área territorial abrangida pelo referido Plano de Pormenor, delimitada na planta em anexo, respetiva fundamentação e objetivos, aqui reproduzidos: -----

2.1.1- FUNDAMENTAÇÃO -----

O Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado (PPFM) foi publicado na 2.ª série do Diário da República a 2 de abril de 2008, através do Aviso n.º 10193/2008, e tendo como objetivo «a requalificação urbanística da sua área de intervenção de acordo com o programa estabelecido pelo Plano Estratégico de Programa Polis para Tomar» (n.º 2 do Artigo 1º do Regulamento do PPFM). Volvidos 7 anos sobre a publicação do PPFM, verifica-se que as condições económicas, sociais, culturais e ambientais que determinaram a elaboração do Plano de Pormenor e as opções estratégicas, nele contidas, foram substancialmente alteradas e que: -----

- As dificuldades económicas do País, às quais não é alheia a situação do Município de Tomar, nomeadamente no que respeita às disponibilidades e reduções orçamentais, não permitem prosseguir os objetivos fixados no PPFM, no que refere a intervenções em espaço público e infraestruturas, muito particularmente às obras de regularização do Rio Nabão, indispensáveis à contenção das cheias; -----

- A consolidação e o ordenamento urbano da área de intervenção do PPFM, com a valorização das margens do rio Nabão, é uma opção estratégica relevante e determinante para a vivência socioeconómica da cidade de Tomar, apresentando impacto económico relevante no Município;



- A reabilitação urbana e a revitalização do edificado existente é uma prioridade do município, sendo que, a sua dinamização constitui, por si, uma mais-valia económica considerável; -----
 - O Município de Tomar publicou recentemente a ARU – Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Tomar, que abrange uma parte significativa da área de intervenção do PPFM; -----
 - No Município estão em curso projetos para a reabilitação do quartel municipal dos bombeiros e valorização dos achados arqueológicos do Fórum Romano com programas de intervenção estratégica específicos, adaptados à atualidade e prevendo usos e programas funcionais mais abrangentes; -----
 - O Município pretende repensar a função do mercado municipal no contexto económico-social da reabilitação e revitalização do Centro Histórico, tendo, em tempo, iniciado processo de reabilitação e intervenção, com o objetivo de manter aquele equipamento em funcionamento, introduzindo alterações, valências e usos complementares; -----
 - É urgente a recuperação e reabilitação do conjunto de imóveis históricos correspondentes ao convento, igreja, arco de freiras, pego de Santa Iria e colégio feminino e que, neste sentido, haverá que rever as disposições e o programa funcional determinados em plano, de modo a acolher investimentos e parcerias que o município pretende validar; -----
 - É urgente proceder ao realojamento habitacional e requalificar a área ocupada por habitações de génese ilegal do Flecheiro, revendo a ocupação e caracterização da área em causa; -----
 - A edificação prevista para a parcela designada em plano por UP.150a - Flecheiro, corresponde um edifício em banda e apresenta dimensões e características inadequadas às expectativas urbanísticas atualmente concretizáveis, representando ainda uma barreira visual e ambiental, restringindo a continuidade entre o edificado consolidado existente e limitando a fruição do espaço verde e espelho d'água do rio Nabão; -----
 - O Município mantém válido o objetivo de concretizar toda a intervenção e a regularização do rio Nabão, nos termos previstos no PPFM; -----
 - É necessário adaptar e adequar este instrumento de gestão territorial e as opções de edificação à evolução das condições económicas, sociais e ambientais atualmente vigentes; --
 - É urgente a adaptação e revisão do PPFM a uma nova realidade da qual está claramente desfasado. A entrada em vigor de uma série de alterações ao quadro legal do ordenamento do território introduzidas durante o período de vigência do Plano torna também necessária a sua adaptação ao novo quadro legislativo. -----
- Decorridos assim oito anos sobre a entrada em vigor do PPFM, é reconhecida a



indispensabilidade de revisão do Plano de Pormenor, definindo-se para tal os objetivos identificados no ponto seguinte. -----

2.1.2- OBJETIVOS DA REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR -----

A proposta de revisão do Plano de Pormenor deverá concretizar os seguintes objetivos: -----

- Integração na estratégia do Plano dos objetivos da Área de Reabilitação Urbana, nomeadamente no que respeita à reabilitação urbana e revitalização do edificado, bem como de outros instrumentos de carácter estratégico desenvolvidos para a área, como o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Tomar; -----
- Redelimitação da zona ameaçada pelas cheias em função das obras de regularização do Rio Nabão efetuadas e passíveis de ser executadas; -----
- Introdução de novas valências nos edifícios e espaços municipais, nomeadamente na área afeta ao Mercado, com vista à sua integração no contexto da reabilitação e revitalização do Centro Histórico; -----
- Revisão dos programas funcionais associados a diversos imóveis de valor patrimonial e histórico, de forma a poder acolher investimentos e parcerias com vista à sua recuperação e reabilitação; -----
- Requalificação da área ocupada por habitações de génese ilegal/ precárias no Flecheiro, associando-se a ações de realojamento mais abrangentes; -----
- Revisão das propostas de ocupação e expansão tendo em conta as efetivas necessidades habitacionais, as dinâmicas de construção e as expetativas urbanísticas efetivamente concretizáveis no horizonte do Plano; -----
- Adequação do Plano ao atual quadro legislativo em matéria de ordenamento do território. --

2.1.3- PRAZOS E CONTEÚDOS -----

A proposta de revisão do PPFM deverá ser concretizada no prazo de dois anos. A revisão ao PPFM deverá adotar o conteúdo material apropriado quer às condições da área territorial a que respeita, quer aos objetivos das políticas urbanas previstas que determinam a sua elaboração.

2.2- Determinar em dois anos o prazo para a conclusão do procedimento agora iniciado.-----

2.3- Face ao conteúdo dos pareceres referidos em 1, que, nos termos da lei, expressam o âmbito e alcance da informação relativa à Qualificação Ambiental do Plano e apontam no sentido de submeter o plano a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e considerando o disposto no n.º 3 do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente (RJAAPP), qualificar o procedimento de Revisão do PPFM como de relevante impacte ambiental



e sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do citado RJIGT. -----

2.4- Solicitar o acompanhamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT). -----

2.5- Fixar o prazo para a participação pública em 15 dias úteis, a contar da data da publicação em Diário da República e a anunciar com a antecedência mínima de 5 dias úteis (a divulgar em Diário da República, na comunicação social e no sítio da internet da Câmara Municipal de Tomar).-----

2.6- Mandar publicar esta deliberação em Diário da República e no sítio da internet da Câmara Municipal de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 03 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA-----

Foram presentes as informações n.ºs 12017/2016 e 99/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a aceitação da proposta de definição do âmbito da avaliação ambiental estratégica da revisão do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado e o relatório dos fatores críticos para a decisão, elaborada pela GIPP – Gestão Integrada de Projetos e Planeamento, limitada, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no uso da competência prevista no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aceitar a definição do âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica e o relatório dos fatores críticos para a decisão, quanto à Revisão do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, elaborada pela GIPP – Gestão Integrada de Projetos e Planeamento, limitada. -----

Mais deliberou remeter o assunto à CCDR-LVT, para efeitos do disposto no artigo 82.º do referido RJIGT.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 04 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A FREGUESIA DE SABACHEIRA -----

A Sra. Presidente retirou o assunto da ordem do dia por não ter sido presente o respetivo cabimento. -----



PROPOSTAS DO VICE-PRESIDENTE:-----**N.º 05 – REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO, HORÁRIO DE TRABALHO E CONTROLO DE ASSIDUIDADE DO MUNICÍPIO DE TOMAR -----**

Foi presente, para aprovação, proposta de regulamento interno de funcionamento, horário de trabalho e controlo de assiduidade do Município de Tomar, após pronúncia da Comissão Sindical/STAL, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o regulamento interno de funcionamento, horário de trabalho e controlo de assiduidade do Município de Tomar, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e os votos contra do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes. -----

N.º 06 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE TOMAR NO MÊS DE JANEIRO DE 2017 -----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente de Câmara referente à informação n.º 31/2017 do Gabinete de Apoio à Presidência, à Vereação e à Provedoria Municipal, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de janeiro de 2017. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 1.459,50€ (mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 07 – CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO MUNICIPAL (ANTERIORMENTE DESIGNADO POR ESCOLA DE ENSINO BÁSICO DE SANTA CITA) À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO DE ASSEICEIRA – CÁRITAS – PARÓQUIA DE ASSEICEIRA -----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente de Câmara, referente à cedência de edifício municipal, anteriormente designado Escola de Ensino Básico de Santa Cita, à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Purificação de Asseiceira - Cáritas – Paróquia de Asseiceira, para desenvolvimento das atividades inerentes à associação. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida cedência, nos termos constantes da minuta de contrato de comodato apresentada, conforme proposto.-----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO MARQUES: -----

N.º 08 – AUDITORIA À DIVISÃO FINANCEIRA -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques:-----

“Os INDEPENDENTES POR TOMAR sempre entenderam que, periodicamente e sempre que se levantassem dúvidas na gestão de qualquer dos serviços da autarquia, se deveria realizar uma auditoria a fim de que tudo fique devidamente esclarecido. -----

No início dos anteriores mandatos as propostas dos INDEPENDENTES POR TOMAR para realização de auditorias, quer na Divisão Financeira, quer na Divisão do Urbanismo, foram sempre chumbadas pela maioria do Executivo Camarário.-----

É nosso entendimento que, com a aprovação do Portal da Transparência no início deste mandato, sempre que se levantem dúvidas – o que tem acontecido constantemente nas reuniões do Executivo Camarário – se deve enveredar pela realização das competentes auditorias, tendo em vista esclarecer as situações e para que não subsistam quaisquer dúvidas. -----

Por tal razão propus e venho formalizar agora que se realize uma auditoria à Divisão Financeira abrangendo um período com início a definir e termo a 31 de Dezembro de 2016.”--

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus precisos termos. -----

Mais deliberou definir a data de 1 de janeiro de 2005 para início da auditoria.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: “Considera o PSD que está mesmo na hora de acabar com as dúvidas e suspeições que propositadamente têm vindo a ser criadas através de factos políticos, que mais não são do que isso mesmo: - factos políticos, ainda mais em ano de eleições como se comprova com esta proposta. -----

Por outro lado, ao fim de 3,5 anos de mandato desta governação, continuamos “às cegas” com a nomeação do atual Chefe de Divisão Financeira, cuja legalidade, por incrível que pareça, ainda não vimos confirmada até hoje. -----

Todavia, e, estranhamente, é tal proposta redutora na sua amplitude. Isto porque, tendo em conta os factos que a motivaram, como as obras na Escola Básica do 2º e 3º Ciclos, D. Nuno Álvares Pereira e, tendo em conta a estranha demissão, nunca explicada, do Sr. Vereador da área do Urbanismo, entendemos então, que deverão também ser efetuadas auditorias ao



Departamento de Obras (nomeadamente, ao referido processo) e à Divisão de Gestão Urbanística. -----

Por fim, consideramos estranho que até ao momento a Sra. Presidente não se tenha referido, uma única vez, ao valor que está na posse da autarquia, resultante do sobre financiamento das obras daquela escola, feito pela DREL, cujo montante é sensivelmente, igual ao valor agora em discussão, para eventual devolução. -----

Como tal, votamos a favor!”. -----

A Sra. Presidente ausentou-se da sala, passando o Sr. Vice-Presidente da Câmara a presidir à reunião.-----

INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 09 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em janeiro e fevereiro, pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas f), g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas y) e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º; e em janeiro, pela Sra. Vereadora Sara Costa, ao abrigo das alíneas x) e qq) do n.º 1 do mesmo artigo. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL: -----

N.º 10 – FEIRA DE SANTA IRIA 2017 -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Bruno Graça: -----

“Na sequência da realização de mais uma edição da Feira de Santa Iria/2017, e face ao regulamento da mesma, proponho: -----

1. Período de realização da Feira de Santa Iria -----

De acordo com o artigo 2º, propõe-se a realização da Feira de Santa Iria/2017, no período compreendido entre o dia 13 e 22 de outubro. -----

2. Implementação da Feira-----

Artigo 3º - Organização do Espaço da Feira-----

O recinto da Feira de Santa Iria será organizado de acordo com as características próprias do local onde a feira terá lugar. -----

3. Preços Aplicáveis aos espaços destinados às Associações e IPSS-----

Artigo 7º A e 7º B -----

De acordo com os artigos referidos, será no presente ano, criado um espaço específico, com



montagem de 6 stands de 9m², para associações sem fins lucrativos e IPSS. -----
Propondo-se que, o pagamento da taxa de utilização do referido espaço, seja de 100,00€ (cem euros), conforme ano transato. -----

4. Preços aplicáveis aos espaços destinados às Associações (Tasquinhas) -----

Caso a atribuição do espaço seja feito a uma Associação, com sede no concelho de Tomar, a taxa de serviço a cobrar será de 50% do valor definido na tabela (anexo I), do Regulamento da Feira de Santa Iria, no valor de 1.750,00€ (Mil setecentos e cinquenta euros).-----

5. Atribuição de espaços a Associações e IPSS -----

O método de seleção para atribuição dos espaços, será o de sorteio.”. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

A Sra. Presidente não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 11 – PARQUES DE ESTACIONAMENTO TARIFADOS NA CIDADE DE TOMAR - resultados operacionais de 2016 -----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 582/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo ao Executivo Municipal os resultados operacionais dos parques de estacionamento tarifados da cidade de Tomar, relativos ao ano de 2016. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 12 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA-----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara, referente à informação n.º 375/2017 da Divisão Financeira, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a obtenção de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da contratação para execução da empreitada de construção do Centro Escolar da Linhaceira, pelo período de 360 dias, abrangendo os anos económicos de 2017 e 2018, com o valor base estimado em 1.600.000€ (um milhão, seiscentos mil euros), acrescido do IVA à taxa legal, bem como a adoção de procedimento de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar ao órgão deliberativo autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da empreitada de construção do Centro Escolar da Linhaceira, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do



artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. -----
Mais deliberou adotar o procedimento de concurso público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a referida contratação, nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do artigo 19.º e artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do referido Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que para empreitadas entre 150.000,00€ e 5.225.000,00€, em conformidade com a alínea b) do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o Regulamento da UE de 15 de dezembro de 2015 e com a Diretiva 2014/24/UE, de 26 de fevereiro, o procedimento adequado é o indicado. -----

A Sra. Presidente não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 13 – EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA ESCADARIA DE ACESSO À CAPELA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – receção definitiva -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 575/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva da obra de reparação da escadaria de acesso à Capela de Nossa Senhora da Piedade, o qual conclui que a obra se encontra em condições de ser recebida definitivamente, e a liberação das cauções ainda retidas. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 24 de janeiro de 2017 e receber definitivamente a obra. -----

Mais deliberou liberar as cauções ainda retidas. -----

A Sra. Presidente não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 14 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Agrupamento 837 do Corpo Nacional de Escutas --

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 608/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de viatura com lotação de nove lugares, nos dias 25 a 27 de fevereiro de 2017, para apoio à participação do Agrupamento 837 do Corpo Nacional de Escutas (Cem Soldos) em atividade escutista em Manteigas e Serra da Estrela, conforme solicitado. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência da viatura, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Sra. Presidente não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Presidente regressou à sala e retomou a direção da reunião.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 15 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal a retificação de erro na deliberação tomada a 16 de abril de 2014 referente ao processo 129/DIVER/DOGT/2014, nomeadamente na identificação da freguesia do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 231, secção M, tendo em conta o requerimento e a caderneta predial rústica apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou retificar o erro constante na deliberação de 16 de abril de 2014, na qual deve ler-se extinta freguesia de Beselga onde se lê União de Freguesias de Madalena e Beselga.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Face ao deliberado, reproduz-se a deliberação devidamente retificada:-----

“DELIBERAÇÃO-----

(47/PEDI/DOGT/2014 - 129/DIVER/DOGT/2014)-----

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Maria João Pazeiro, na qualidade de representante dos Herdeiros de José Jorge Lima-----

Foi presente o processo nº 129/DIVER/DOGT/2014 em nome de Maria João Pazeiro, na qualidade de representante dos Herdeiros de José Jorge Lima, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 231 secção M, da extinta freguesia de Beselga.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 985/2014 do DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 231 secção M, da extinta freguesia de Beselga, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.”.-----

N.º 16 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal a retificação de erro na deliberação tomada a 16 de abril de 2014 referente ao processo 128/DIVER/DOGT/2014, nomeadamente na identificação da freguesia do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 151 secção N, tendo em conta o requerimento e a caderneta



predial rústica apresentados. -----
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou retificar o erro constante na deliberação de 16 de abril de 2014, na qual deve ler-se extinta freguesia de Beselga onde se lê União de Freguesias de Madalena e Beselga. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Face ao deliberado, reproduz-se a deliberação devidamente retificada: -----

“DELIBERAÇÃO -----

(46/PEDI/DOGT/2014 - 128/DIVER/DOGT/2014)-----

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Maria João Pazeiro, na qualidade de representante dos Herdeiros de José Jorge Lima -----

Foi presente o processo nº 128/DIVER/DOGT/2014 em nome de Maria João Pazeiro, na qualidade de representante dos Herdeiros de José Jorge Lima, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 151 secção N, da extinta freguesia de Beselga.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 986/2014 do DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 151 secção N, da extinta freguesia de Beselga, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.”.-----

N.º 17 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal a retificação de erro na deliberação tomada a 16 de abril de 2014 referente ao processo 130/DIVER/DOGT/2014, nomeadamente na identificação da freguesia do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 180, secção Q, tendo em conta o requerimento e a caderneta predial rústica apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou retificar o erro constante na deliberação de 16 de abril de 2014, na qual deve ler-se extinta freguesia de Beselga onde se lê União de Freguesias de Madalena e Beselga. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Face ao deliberado, reproduz-se a deliberação devidamente retificada: -----

“DELIBERAÇÃO-----

(48/PEDI/DOGT/2014 - 130/DIVER/DOGT/2014)-----



ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----
REQUERENTE: Maria João Pazeiro, na qualidade de representante dos Herdeiros de José Jorge Lima -----

Foi presente o processo nº 130/DIVER/DOGT/2014 em nome de Maria João Pazeiro, na qualidade de representante dos Herdeiros de José Jorge Lima, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 180 secção Q, da extinta freguesia de Beselga. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 983/2014 do DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 180 secção Q, da extinta freguesia de Beselga, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade." -----

N.º 18 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----

Foi presente o processo s/n.º relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 4 e 10, secção AF AF1, e n.º 6, secção AG AG4, da freguesia de São Pedro de Tomar, entre Manuel Parente Mendes Godinho, Carlos Mendes Godinho de Andrade Fontes, Maria Francisca Mendes Godinho Milheiro Fontes, Luis Mendes Godinho Milheiro Fontes, Luísa Cristina da Câmara melo Mendes Godinho Egea, Francisco Melo Tavares Mendes Godinho e Henrique da Câmara Melo Mendes Godinho; e do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 143, secção AH, da freguesia de Sabacheira, entre Maria do O Mendes Godinho Macedo de Alvarenga Costa, Maria da Conceição Mendes Godinho Macedo de Alvarenga, Francisco Shearman Mendes Godinho de Alvarenga, Maria Joana Mendes Godinho Macedo de Alvarenga, Maria Luísa Mendes Godinho Macedo de Alvarenga Vieira Dias, Nuno Bartolomeu Mendes Godinho Macedo de Alvarenga, Maria Carlota Mendes Godinho Macedo de Alvarenga Leal da Costa e Maria Leonor Mendes Godinho de Alvarenga Schaad, no âmbito da partilha da herança aberta por óbito de Maria Emília de Barcelos Brandão Soares Parente Mendes Godinho, com informações n.ºs 1110/2017 e 1113/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade dos referidos prédios conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 4 e 10, secção AF AF1, e n.º 6, secção AG AG4, da Freguesia de São Pedro de



Tomar, e sob o artigo n.º 143, secção AH, da Freguesia de Sabacheira, desde que daí não resulte a divisão física dos prédios, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 19 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER-----

Foi presente o processo n.º 32/DIVER/DGT/2017, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Sesmarias, inscrito na matriz sob o artigo n.º 7, secção S, da Freguesia de Olalhas, de que é titular Maria José Duarte Nunes Gruner, para efeitos de doação a Heidi Katharine Duarte Mota Leite Gruner e Rudolf Wolfgang Duarte Gruner, com informações n.ºs 1099/2017 e 1108/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob artigo n.º 7, secção S, da Freguesia de Olalhas, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL-----

Foi presente o processo n.º 543/EDIF/DGT/2016, relativo ao licenciamento da construção de um edifício destinado a uso industrial, no lote 12 ALT da Zona Industrial de Tomar, União das Freguesias de Madalena e Beselga, em nome de Construções Líder Americano, limitada, com as informações n.ºs 1248/2017 e 1324/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de revestimento da cobertura em painel sandwich tipo Perfitec, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do RMUE.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o revestimento da cobertura em painel sandwich tipo Perfitec, conforme proposto na informação n.º 1234/2017, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 21 – XXIV CONGRESSO DA SOPA-----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara, referente à informação n.º 188/2017 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal aspetos



inerentes à realização da 24.^a edição do Congresso da Sopa, no dia 6 de maio de 2017. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1.- Entregar as receitas de bilheteira (excetuando os resultados da venda de kits), no montante máximo de 5.000€ (cinco mil euros), ao Centro de Integração e Reabilitação de Tomar (CIRE). -----

2.- Aprovar a seguinte tabela de preços: -----

- Ingressos no evento: -----

Bilhetes (sem Kit): -----

Crianças 6 aos 12 anos - dois euros (2€); -----

Adultos - cinco euros (5€); -----

Família (2 Adultos + 2 Crianças) - doze euros (12€); -----

- Outros: -----

Kit Congresso da Sopa (copo, taça, colher e guardanapo) - três euros (3€), por unidade. -----

3.- Isentar os participantes do pagamento das taxas devidas, dado tratar-se de um evento promovido pelo Município de Tomar. -----

4.- Atribuir um subsídio no valor de 100€ (cem euros) para os restaurantes e adegas participantes no evento.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto:" "O CIRE é uma entidade de cariz social em que a missão geral consiste em promover a inclusão, integração e reabilitação social e profissional das pessoas com deficiências ou incapacidade e ainda serviços de carácter social para as famílias e crianças, através de medidas específicas e serviços especializados. -----

Há quase quatro décadas e ultrapassando todos os obstáculos, é erguida uma instituição que deve encher todos os tomarenses de um imenso orgulho. -----

O Congresso da Sopa é um evento solidário, que este ano realiza a sua vigésima quarta edição com o objetivo de angariar fundos para favorecer este estabelecimento que também é um dos maiores empregadores da Cidade de Tomar. -----

Os vereadores do PSD deliberam a proposta de realização, mas expressam nesta declaração de voto o seu total descontentamento por ter sido estabelecido um montante máximo de cinco mil euros. Por poder ser atingido um maior número de receitas de bilheteira ou através de donativos, entendemos que não deve existir um teto máximo na ajuda a esta enorme e grandiosa entidade."-----

**UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----****N.º 22 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS NO ANO LETIVO 2016/2017 – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (5.ª FASE), JARDINS DE INFÂNCIA (4.ª FASE) E ENSINO SECUNDÁRIO (3.ª FASE) -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, referente às informações n.ºs 133/2017 e 138/2017 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição no ano letivo 2016/2017 de subsídio de refeição a três alunos do primeiro ciclo do ensino básico e a uma criança do pré-escolar, e a atribuição de subsídio de transporte a aluna do ensino secundário, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2016/2017 os apoios propostos nas informações supracitadas, que homologa. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----**N.º 23 - UTILIZAÇÃO DE CAMPOS DE TÊNIS DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Ténis Clube de Tomar -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, referente à informação n.º 138/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de campos de ténis do Complexo Desportivo Municipal, no primeiro quadrimestre de 2017, para realização de torneios oficiais e de torneios sociais inseridos no plano anual de atividades do Ténis Clube de Tomar, conforme solicitado. --

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Ténis Clube de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 - UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E DOS BALNEÁRIOS DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, referente à informação n.º 156/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Estádio Municipal e dos balneários do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, para realização de torneio de infantis e benjamins, no dia 14 de abril de 2017, conforme solicitado pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o União Futebol Comércio e Indústria de Tomar do pagamento devido pela utilização das



referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 25 - UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, referente à informação n.º 141/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Estádio Municipal e dos balneários e bar do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, para realização da décima edição do Torneio Internacional dos Templários, nos dias 17 e 18 de junho de 2017, conforme solicitado pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o União Futebol Comércio e Indústria de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 26 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Associação de Patinagem do Ribatejo -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, referente à informação n.º 135/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, para realização provas físicas de árbitros de hóquei em patins e de reunião do Conselho Nacional de Arbitragem, no dia 11 de fevereiro de 2017, conforme solicitado pela Associação de Patinagem do Ribatejo. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Patinagem do Ribatejo do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 27 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Juventude Mariana Vicentina de Paialvo -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 291/2017 da Divisão de



Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal, no dia 18 de março de 2017, conforme solicitado pela Juventude Mariana Vicentina de Paialvo, com o custo estimado de 240,00€ (duzentos e quarenta euros), com as portagens a cargo da entidade.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal à Juventude Mariana Vicentina de Paialvo com pagamento das portagens a cargo da entidade, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 28 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Liga dos Amigos do Hospital de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 241/2017 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal, no dia 5 de abril de 2017, conforme solicitado pela Liga dos Amigos do Hospital de Tomar, com o custo estimado de 258,50€ (duzentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos), com as portagens a cargo da referida entidade.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal à Liga dos Amigos do Hospital de Tomar com pagamento das portagens a cargo da entidade, conforme proposto.-----

A Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes não participou nesta deliberação por integrar o Conselho Fiscal da entidade, tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e catorze minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---



